ESCOPO SISTEMA

**- Sprinklers**

SPRINKLERS

* Fornecimento e instalação da rede de canalização preventiva fixa de sprinklers com mão de obra especializada para instalação de tubulação de aço carbono DIN 2440 CL150 de 1” a x” com solda longitudinal ERW, rebarbas removidas, conforme ABNT NBR 5580 M, sem revestimento (PRETO), extremidades lisas, barras com 6 metros de comprimento pintadas na cor padrão vermelho;
* Fornecimento e instalação de XX (xxxxx) chuveiros automáticos sprinklers pendentes de 68°C ESFR 3/4” tipo K80;
* Fornecimento e instalação de conexões diversas;
* Fornecimento e instalação de canoplas nas instalações de bicos em forro;
* Fornecimento e instalação de válvulas e registro de 4” para fechamento por pavimento;
* Fornecimento e instalação de base de sustentação da tubulação;
* Envelopamento e pintura da tubulação nos trechos onde necessitar abertura de piso;
* Pressurização e testes finais da rede preventiva fixa de incêndio;
* De acordo com o projeto de incêndio aprovado junto ao CBMERJ.

**- Sinalização**

SINALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E ORIENTAÇÃO

* Fornecimento e instalação de XX (xxxxxxxx) sinalização de incêndio e orientação;
* Material fotoluminescente fabricadas de acordo com NBR-13434-1/2/3, anti-propagação;
* De acordo com o projeto de incêndio aprovado junto ao CBMERJ.

**- Sdai**

SDAI – SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

* Fornecimento e instalação de XX (xxxxxx) dispositivos do sistema de detecção e alarme, assim distribuídos e listadas abaixo:
* Fornecimento e instalação de XX (xxxx) central de alarme;
* Fornecimento e instalação de XX (xxxxxxxx) detectores ópticos de fumaça;
* Fornecimento e instalação de XX (xxxxxxxx) detectores de temperatura termovelocimétrico;
* Fornecimento e instalação de XX (xxxxxx) detectores térmicos;
* Fornecimento e instalação de XX (xxxxx) acionadores manuais com carcaça plástica vermelha, 24VCC;
* Fornecimento e instalação de XX (xxxxxxx) alertadores sonoros e visuais, sirene eletrônica tipo + estrobo;
* Fornecimento de materiais de infraestrutura seca: Condulete de alumínio 4"x4; Resistência de final de linha (47OHMS); Eletroduto de aço galvanizado, esmaltado antichama 3/4"; Fiação AF control 2x1,5mm² blindado com malha e dreno e indicação de laço; Fiação dos alertadores sonoro/visual 2x2,5mm²;
* Teste operacional de central de alarme.
* De acordo com o projeto de incêndio aprovado junto ao CBMERJ.

**- Iluminação de Emergência**

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – (BLOCO AUTÔNOMO)

* Fornecimento e fixação no local indicado em projeto de XX (xxxxx) blocos autônomos de iluminação de emergência com as seguintes especificações conforme NBR 10898:
  + Fluxo luminoso nominal de até 300 lumens;
  + Lâmpada tipo fluorescente;
  + Potência walt de 2 x 11W;
  + Tensão volt de 110 ou 220V;
  + Ângulo de dispenso da luz de 63º.;
  + Altura de instalação do bloco de 2,00m;
  + Autonomia de 2 horas.
* De acordo com o projeto de incêndio aprovado junto ao CBMERJ.

**Nota: A alimentação das baterias das luminárias de emergência deverá ser suprida eletricamente através da interligação da edificação.**

**- Sai**

SAI – SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

* Fornecimento e instalação de XX (xxxxx) dispositivos do sistema de alarme de incêndio, assim distribuídos e listadas abaixo:
* Fornecimento e instalação de XX (xx) central de alarme;
* Fornecimento e instalação de até XX (xxx) acionador manual com carcaça plástica vermelha, 24VCC;
* Fornecimento e instalação de até XX (xx) alertador sonoro e visual, sirene eletrônica + estrobo;
* Fornecimento de materiais de infraestrutura seca: Condulete de alumínio 4"x4; Resistência de final de linha (47OHMS); Eletroduto de aço galvanizado; Fiação AF control 2x1,5mm² blindado com malha e dreno e indicação de laço; Fiação dos alertadores sonoro/visual 2x2,5mm²;
* Teste operacional de central de alarme.
* De acordo com o projeto de incêndio aprovado junto ao CBMERJ.

**- Spda**

SPDA– SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

* Fornecimento e instalação de SPDA com captação método de gaiola de Faraday com XX (xxxxx) captores, com XX (xxxxxx) descidas e XX (xxxxxxx) aterramentos, contemplando toda edificação, variável em função das dimensões da edificação com nível IV de proteção;
* Captação: barra chata de alumínio 5/8” x 1/8” e XX (xxxxxxx) captor H=300mm de aço Inoxidável;
* Descidas XX (xxxxxxx): Cabos de cobre nu # 35 mm2 e/ou barramento chato de alumínio 5/8” x 1/8” interconectas através do estrutural da edificação no telhado;
* Aterramento XX (xxxxx): com cabos de cobre nu # 50 mm2 enterrados a 0,5 m interligadas a hastes tipo copperweld, alta camada, de 5/8” x 2,4m. (para atender os memoriais de cálculos verificar o comprimento em cada edificação) em função da resistividade do solo, há casos com 3 m de profundidade e será necessário emendar uma haste na outra;
* Fornecimento e instalação de envelopamento das descidas com eletrodutos em PVC;
* De acordo com o projeto de incêndio aprovado junto ao CBMERJ.

**- CA**

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CBMERJ

* Obtenção do certificado de aprovação (CA), em até D+30 dias úteis após a conclusão da obra (execução de todos os itens acima mencionados), junto ao CBMERJ;
* Emissão e Declaração de Responsável Técnico para procedimento assistido do Certificado de Aprovação (DCA) e ART (anotação de responsabilidade técnica), referente à instalação dos sistemas e dispositivos preventivos fixos, tais como: caixas de incêndio, canalização preventiva, rede de hidrantes, sprinklers, sistema de detecção e alarme de incêndio, válvulas, extintores e mangueiras de incêndio, em conformidade com COSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico. DCA é expedido somente por empresas instaladoras credenciadas junto ao CBMERJ.

Considerações:

* A Contratada atestará e ficará como responsável técnico pela instalação dos sistemas e dispositivos preventivos fixos acima descritos perante o CBMERJ e CREA-RJ;
* A Contratada será responsável pelo requerimento padrão com tipo de solicitação "certificado de aprovação" do CBMERJ;
* A Contratada será responsável em protocolar à solicitação de vistoria do CBMERJ da edificação, bem como o acompanhamento técnico para obtenção do certificado de aprovação;
* A obtenção do CA (certificado de aprovação), somente será obtida após cumprida todas as exigências do LE (laudo de exigências).

O Certificado de Aprovação é o documento expedido pelo CBMERJ que certifica o cumprimento de todas as exigências contidas no Laudo de Exigências da edificação. O Certificado de Aprovação não possui data de validade, no entanto este Certificado continua válido enquanto as características arquitetônicas da edificação (à época da emissão do Certificado) permanecer inalteradas.

Para que uma edificação seja considerada regularizada junto ao Corpo de Bombeiros são necessários dois documentos: Laudo de Exigências e o Certificado de Aprovação. A obtenção do Certificado de Aprovação junto ao CBMERJ (quartel) da área da edificação será de responsabilidade da Contratada.

**Obrigações da Contratante no Processo de Certificação**

* Para a execução de assessoria e obtenção da certificação aqui descrita, a Contratante deverá:
* Fornecer cópia do laudo de exigências do projeto de incêndio aprovado;
* Declaração do representante legal seja colocado em papel timbrando e colher assinatura do representante legal (incluir dados do representante legal);
* Cópia do contrato social ou estatuto;
* Cópia do RGI ou contrato de locação do imóvel em questão;
* Cópia do cartão CNPJ;
* Cópia do RG do representante legal e se for o caso, procuração;
* Cópia da ART referente à instalação ou manutenção válida por 12 meses da Central de Gás GLP e laudo de estanqueidade;
* Cópia da ART referente à instalação ou manutenção válida por 12 meses do grupo moto gerador;
* Cópia da ART referente à instalação ou manutenção válida por 12 meses do sistema de exaustão mecânica;
* Cópia da ART referente à instalação ou manutenção válida por 12 meses do sistema da escada pressurizada;
* Cópia da ART referente à instalação ou manutenção válida por 12 meses do sistema de ventilação mecânica e ar condicionado;
* Cópia da ART referente à instalação ou manutenção válida por 12 meses do sistema de proteção contra descarga atmosférica SPDA;
* Cópia da ART referente à instalação ou manutenção válida por 12 meses da subestação;
* Cópia da OS ou declaração da concessionaria de água & esgoto da instalação ou operação do hidrante urbano tipo coluna conforme exigido na aprovação do projeto de incêndio (laudo de exigências);
* NFS aquisições da recarga dos extintores, mangueiras, detectores de fumaça, portas corta fogo, iluminação de emergência, espuma mecânica, sinalização de incêndio, etc;
* Cópia do contrato de prestação de serviços da brigada de incêndio + credenciamento CBMERJ + Carteiras dos Bombeiros Cadastrados + ART da prestação dos serviços;
* Cópia do relatório e ensaio dos materiais e produtos armazenados de líquidos inflamáveis e combustíveis;
* Cópia do plano de emergência e escape + ART – anotação de responsabilidade técnica conforme exigido na aprovação do projeto de incêndio (laudo de exigências);
* Cópia simples das pranchas do projeto de incêndio com a etiqueta de aprovação do CBMERJ (caso necessário);
* Pagto da taxa DAEM CBMERJ para abertura do processo da obtenção do certificado de aprovação.

**- Hidrante Urbano**

HIDRANTE DE COLUNA TIPO URBANO

* Somente fornecimento de 01 (hum) hidrante de coluna tipo urbano, conforme as informações descritas no projeto de incêndio aprovado;
* A Contratante deverá solicitar a aprovação e instalação da ligação do hidrante de coluna tipo urbano junto à concessionária Iguá Rio de Janeiro ou AE - Águas dos Rio;
* De acordo com o projeto de incêndio aprovado junto ao CBMERJ.

**Nota: Caso seja isento pela Concessionária citada a instalação do hidrante de coluna tipo urbano devido à falta de viabilidade técnica, ficará a cargo da Contratada a solicitação ao CBMERJ da isenção desta exigência aprovada no projeto de incêndio. Fica a cargo da Contratante reunião de documentos e entrada no processo para análise de viabilidade da instalação de hidrante urbano junto a concessionária de águas local. Apenas a concessionária de águas local poderá realizar a instalação do hidrante urbano tipo coluna.**

**- Projeto de Incêndio**

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

* Analise das plantas de arquitetura recebidas em arquivo dwg (situação, fachada, cortes e layout) necessário como premissa para elaboração do projeto de incêndio;
* Elaboração e aprovação de projeto de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com a COSCIP (Código de Segurança contra Incêndio e Pânico) e normas técnicas brasileiras e legislação vigente no Brasil;
* Dimensionar e detalhar canalização preventiva de hidrantes e sprinklers (quando necessários); Especificar e distribuir sistema móvel de extintores; Dimensionar o sistema de sinalização de segurança contra incêndio e pânico; Dimensionar e detalhar sistema de detecção de alarme de incêndio, SPDA e outros (quando necessário); Fornecer cópia do projeto em DWG para contratante; Elaborar Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo contemplando todos os sistemas.
* Aprovação junto a Diretoria Geral de Serviços Técnicos do CBMERJ com emissão de novo Laudo de Exigências;
* ART - Anotações de responsabilidade técnica do projeto;
* Consideramos para execução do projeto de segurança aqui descrito, um prazo de até 40 (quarenta) dias após a data da confirmação do pedido e com todas as pendências técnicas solucionadas. Durante o prazo de elaboração do projeto, a FORFIRE não se responsabiliza por notificações ou autuações emitidas pelo CBMERJ, e não será responsável por pagamentos de multas destinadas a edificação;
* O Prazo da aprovação do projeto de segurança junto à DGST/CBMERJ é de aproximadamente 90 (noventa) dias a contar da data da entrega do respectivo projeto para análise. Ressaltamos, porém, que este prazo é REGULAMENTAR e depende EXCLUSIVAMENTE do Corpo de Bombeiros, ou seja, não sendo este de responsabilidade da Contratada. Dessa forma o prazo aproximado desde a elaboração do projeto até a entrega do Laudo de Exigências é de 100 (cem) dias úteis.

**Obrigações da Contratante para o Projeto:**

* Para a execução e aprovação do projeto de segurança aqui descrito, a Contratante deverá:
* Fornecer plantas ARQ em formato dwg (plantas situação, fachada, cortes e layout) necessário como premissa para elaboração do projeto de incêndio;
* Fornecer cópia do contrato de locação ou RGI do imóvel;
* Fornecer cópia do Contrato Social;
* Fornecer cópia do cartão CNPJ;
* Cópia do RG do representante legal e se for o caso, procuração;
* Fornecer cópia do LE e CA da aprovação do todo em nome do condominio (caso o imóvel em questão esteja localizado dentro de agrupamento comercial;
* Efetuar o pagamento dos emolumentos necessários, através do recolhimento ao Banco Bradesco, em guia própria, da taxa de prevenção contra incêndio (DAEM), na quantidade de 0,088531 UFIR RJ x R$ 4,3223 (Valor UFIR RJ) x m² da área construída (ATC) referente à análise e aprovação do projeto de combate a incêndio;
* **Confirmar a existência de ambientes com estocagem de inflamáveis**, e em caso positivo nos informar qual tipo de inflamável é estocado e qual o volume destes.
* **\* No caso de uso de gás** (Gás Liquefeito de Petróleo ou GN), e em caso positivo, nos fornecer cópia do projeto executivo com as informações de especificação e dimensionamento o volume dos tipos de equipamentos ocupa o referido espaço;
* **\* No caso de uso de ambientes com exaustão mecânica**, e em caso positivo, nos fornecer cópia do projeto executivo com as informações de especificação e dimensionamento o volume dos tipos de equipamentos ocupa o referido espaço;
* Caso a edificação (s) ou pavimento (s) esteja localizado em shopping center, centro comercial, ou qualquer agrupamento comercial, deverá nos fornecer cópia em DWG do projeto de incêndio aprovado, do LE (laudo de exigências) e CA (certificado de aprovação) da edificação principal. Ressaltamos que a falta destes documentos pode causar indeferimento por parte do CBMERJ em relação à aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico da edificação e/ou imóvel em questão. Se a edificação e/ou imóvel tenha sido construído (habite-se) anterior a vigência do Decreto No. 897 de 21 de setembro de 1976 (COSCIP), nos fornecer cópia autenticada do RGI da edificação e/ou imóvel em questão.

**Nota (\*): A não apresentação dos projetos complementares para compor o processo de aprovação do projeto de incêndio, acarretará em indeferimento do processo por parte do CBMERJ.**

**- Projeto de Incêndio + LEV ARQ**

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

* Levantamento arquitetônico (plantas situação, fachada e cortes) necessário como premissa para elaboração do projeto de incêndio;
* Elaboração e aprovação de projeto de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com a COSCIP (Código de Segurança contra Incêndio e Pânico) e normas técnicas brasileiras e legislação vigente no Brasil;
* Dimensionar e detalhar canalização preventiva de hidrantes e sprinklers (quando necessários); Especificar e distribuir sistema móvel de extintores; Dimensionar o sistema de sinalização de segurança contra incêndio e pânico; Dimensionar e detalhar sistema de detecção de alarme de incêndio, SPDA e outros (quando necessário); Fornecer cópia do projeto em DWG para contratante; Elaborar Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo contemplando todos os sistemas.
* Aprovação junto a Diretoria Geral de Serviços Técnicos do CBMERJ com emissão de novo Laudo de Exigências;
* ART - Anotações de responsabilidade técnica do projeto;
* Consideramos para execução do projeto de segurança aqui descrito, um prazo de até 40 (quarenta) dias após a data da confirmação do pedido e com todas as pendências técnicas solucionadas. Durante o prazo de elaboração do projeto, a FORFIRE não se responsabiliza por notificações ou autuações emitidas pelo CBMERJ, e não será responsável por pagamentos de multas destinadas a edificação;
* O Prazo da aprovação do projeto de segurança junto à DGST/CBMERJ é de aproximadamente 90 (noventa) dias a contar da data da entrega do respectivo projeto para análise. Ressaltamos, porém, que este prazo é REGULAMENTAR e depende EXCLUSIVAMENTE do Corpo de Bombeiros, ou seja, não sendo este de responsabilidade da Contratada. Dessa forma o prazo aproximado desde a elaboração do projeto até a entrega do Laudo de Exigências é de 100 (cem) dias úteis.

**Obrigações da Contratante para o Projeto:**

* Para a execução e aprovação do projeto de segurança aqui descrito, a Contratante deverá:
* Fornecer cópia do contrato de locação ou RGI do imóvel;
* Fornecer cópia do Contrato Social;
* Fornecer cópia do cartão CNPJ;
* Cópia do RG do representante legal e se for o caso, procuração;
* Fornecer cópia do LE e CA da aprovação do todo em nome do condominio (caso o imóvel em questão esteja localizado dentro de agrupamento comercial;
* Efetuar o pagamento dos emolumentos necessários, através do recolhimento ao Banco Bradesco, em guia própria, da taxa de prevenção contra incêndio (DAEM), na quantidade de 0,088531 UFIR RJ x R$ 4,3223 (Valor UFIR RJ) x m² da área construída (ATC) referente à análise e aprovação do projeto de combate a incêndio;
* **Confirmar a existência de ambientes com estocagem de inflamáveis**, e em caso positivo nos informar qual tipo de inflamável é estocado e qual o volume destes.
* **\* No caso de uso de gás** (Gás Liquefeito de Petróleo ou GN), e em caso positivo, nos fornecer cópia do projeto executivo com as informações de especificação e dimensionamento o volume dos tipos de equipamentos ocupa o referido espaço;
* **\* No caso de uso de ambientes com exaustão mecânica**, e em caso positivo, nos fornecer cópia do projeto executivo com as informações de especificação e dimensionamento o volume dos tipos de equipamentos ocupa o referido espaço;
* Caso a edificação (s) ou pavimento (s) esteja localizado em shopping center, centro comercial, ou qualquer agrupamento comercial, deverá nos fornecer cópia em DWG do projeto de incêndio aprovado, do LE (laudo de exigências) e CA (certificado de aprovação) da edificação principal. Ressaltamos que a falta destes documentos pode causar indeferimento por parte do CBMERJ em relação à aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico da edificação e/ou imóvel em questão. Se a edificação e/ou imóvel tenha sido construído (habite-se) anterior a vigência do Decreto No. 897 de 21 de setembro de 1976 (COSCIP), nos fornecer cópia autenticada do RGI da edificação e/ou imóvel em questão.

**Nota (\*): A não apresentação dos projetos complementares para compor o processo de aprovação do projeto de incêndio, acarretará em indeferimento do processo por parte do CBMERJ.**

**- Projeto de Incêndio Atualização**

ELABORAÇÃO E NOVA APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

* Análise dos projetos de incêndio atual aprovado (Laudo de Exigências) e plantas arquitetônicas modificadas e atualizadas recebidas (plantas situação, fachada, cortes e layout) necessárias como premissa para elaboração do projeto de incêndio;
* Elaboração, atualização e aprovação de projeto de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com a COSCIP (Código de Segurança contra Incêndio e Pânico) e normas técnicas brasileiras e legislação vigente no Brasil;
* Dimensionar e detalhar canalização preventiva de hidrantes e sprinklers (quando necessários); Especificar e distribuir sistema móvel de extintores; Dimensionar o sistema de sinalização de segurança contra incêndio e pânico; Dimensionar e detalhar sistema de detecção de alarme de incêndio, SPDA e outros (quando necessário); Fornecer cópia do projeto em DWG para contratante; Elaborar Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo contemplando todos os sistemas.
* Aprovação junto a Diretoria Geral de Serviços Técnicos do CBMERJ com emissão de novo Laudo de Exigências;
* ART - Anotações de responsabilidade técnica do projeto;
* Consideramos para execução do projeto de segurança aqui descrito, um prazo de até 40 (quarenta) dias após a data da confirmação do pedido e com todas as pendências técnicas solucionadas. Durante o prazo de elaboração do projeto, a FORFIRE não se responsabiliza por notificações ou autuações emitidas pelo CBMERJ, e não será responsável por pagamentos de multas destinadas a edificação;
* O Prazo da aprovação do projeto de segurança junto à DGST/CBMERJ é de aproximadamente 90 (noventa) dias a contar da data da entrega do respectivo projeto para análise. Ressaltamos, porém, que este prazo é REGULAMENTAR e depende EXCLUSIVAMENTE do Corpo de Bombeiros, ou seja, não sendo este de responsabilidade da Contratada. Dessa forma o prazo aproximado desde a elaboração do projeto até a entrega do Laudo de Exigências é de 100 (cem) dias úteis.

**Obrigações da Contratante para o Projeto:**

* Para a execução e aprovação do projeto de segurança aqui descrito, a Contratante deverá:
* Fornecer arquivo eletrônico e cópia simples do projeto de incêndio aprovado (chancelado);
* Fornecer plantas arquitetônicas atualizadas, com as plantas de situação, fachada, cortes e layout, necessárias como premissa para elaboração do projeto de incêndio;
* Fornecer cópia do contrato de locação ou RGI do imóvel;
* Fornecer cópia do Contrato Social;
* Fornecer cópia do cartão CNPJ;
* Cópia do RG do representante legal e se for o caso, procuração;
* Fornecer cópia do LE e CA da aprovação do todo em nome do condominio (caso o imóvel em questão esteja localizado dentro de agrupamento comercial;
* Efetuar o pagamento dos emolumentos necessários, através do recolhimento ao Banco Bradesco, em guia própria, da taxa de prevenção contra incêndio (DAEM), na quantidade de 0,088531 UFIR RJ x R$ 4,3223 (Valor UFIR RJ) x m² da área construída (ATC) referente à análise e aprovação do projeto de combate a incêndio;
* **Confirmar a existência de ambientes com estocagem de inflamáveis**, e em caso positivo nos informar qual tipo de inflamável é estocado e qual o volume destes.
* **\* No caso de uso de gás** (Gás Liquefeito de Petróleo ou GN), e em caso positivo, nos fornecer cópia do projeto executivo com as informações de especificação e dimensionamento o volume dos tipos de equipamentos ocupa o referido espaço;
* **\* No caso de uso de ambientes com exaustão mecânica**, e em caso positivo, nos fornecer cópia do projeto executivo com as informações de especificação e dimensionamento o volume dos tipos de equipamentos ocupa o referido espaço;
* Caso a edificação (s) ou pavimento (s) esteja localizado em shopping center, centro comercial, ou qualquer agrupamento comercial, deverá nos fornecer cópia em DWG do projeto de incêndio aprovado, do LE (laudo de exigências) e CA (certificado de aprovação) da edificação principal. Ressaltamos que a falta destes documentos pode causar indeferimento por parte do CBMERJ em relação à aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico da edificação e/ou imóvel em questão. Se a edificação e/ou imóvel tenha sido construído (habite-se) anterior a vigência do Decreto No. 897 de 21 de setembro de 1976 (COSCIP), nos fornecer cópia autenticada do RGI da edificação e/ou imóvel em questão.

**Nota (\*): A não apresentação dos projetos complementares para compor o processo de aprovação do projeto de incêndio, acarretará em indeferimento do processo por parte do CBMERJ.**

**- Projeto Executivo**

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – AS BUILT

* A elaboração de projeto de incêndio executivo consiste no levantamento in loco de toda a instalação da rede preventiva fixa de incêndio e de mais informações pertinentes ao projeto de incêndio aprovado.
* Digitalização das plantas físicas existentes; Levantamento em Campo; Verificação de documentação recebida (layout ARQ atualizado); Elaboração de desenho do sistema de incêndio instalado;
* Projeto de segurança contra incêndio e pânico com as instalações existentes nos seguintes pavimentos: Térreo e Mezanino, em conformidade com a COSCIP (Código de Segurança contra Incêndio e Pânico) e normas técnicas brasileiras e legislação vigente no Brasil;
* Fornecimento de plantas em formato DWG e PDF;
* Consideramos para execução do projeto de segurança aqui descrito, um prazo de até 30 (trinta) dias após a data da confirmação do pedido e com todas as pendências técnicas solucionadas. Durante o prazo de elaboração do projeto, a FORFIRE não se responsabiliza por notificações ou autuações emitidas pelo CBMERJ, e não será responsável por pagamentos de multas destinadas a edificação.

**Obrigações da Contratante para o Projeto:**

* Para a execução do projeto executivo aqui descrito, a Contratante deverá:
* Fornecer projeto de incêndio atual e de arquitetura futura em DWG, contendo planta baixa e cortes para elaboração do projeto executivo de incêndio.

**OBSERVAÇÃO ... A PARTIR DAQUI O ESCOPO DOS SERVIÇOS SÃO GERADOS EM PLANILHA NO EXCEL E DEPOIS COPIADO E COLADO NO CORPO DA PROPOSTA**

**- Extintor de Incêndio**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO



**Observação: As recargas de extintores contemplam os retestes e trocas de peças que forem necessárias para a manutenção dos mesmos. Caso ocorra a necessidade de recarga de extintores superior à quantidade declarada neste quadro, estas devem ser cobradas à parte de acordo com o valor unitário.**

**- Mangueira de Incêndio**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TESTE HIDROTASTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO



**Observação: Caso ocorra a necessidade de manutenção superior à quantidade declarada neste quadro, estas devem ser cobradas à parte de acordo com o valor unitário.**

**- Venda de Materiais e Equipamentos**

VENDA DE COMPONENTES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

**SÃO GERADOS EM PLANILHA NO EXCEL E DEPOIS COPIADO E COLADO NO CORPO DA PROPOSTA**

**- Manutenção Preventiva**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

**SÃO GERADOS EM PLANILHA NO EXCEL E DEPOIS COPIADO E COLADO NO CORPO DA PROPOSTA**

**- Manutenção Preventiva e Corretiva**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

**SÃO GERADOS EM PLANILHA NO EXCEL E DEPOIS COPIADO E COLADO NO CORPO DA PROPOSTA**

**- Proposta Técnica Contrato**

PROPOSTA TÉCNICA DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INCÊNCIO

Prezados,

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta técnica para Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, a serem executadas no XXXXXX do XXXXX, situado na XXXXXXXX, XXX – XXXX – Rio de Janeiro/RJ, conforme a especificação técnica abaixo, e escopo e condições disponibilizados no processo.

Com operações similares ao escopo proposto a FORFIRE atende a demandas de clientes como TCM-RJ (Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro), TJERJ (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), AGM (Logística), VTAL-Oi (Telecomunicações), Escola Americana EARJ (Escolar), BRPRA (Ativos Imobiliários), L’ORÉAL (Cosmético), IRON MOUNTAIN (Gestão Docs), IBR RE BRASIL (Seguros), entre outros. A FORFIRE possui uma equipe multidisciplinar experiente, composta de engenheiros, técnicos e administradores, especialistas na disciplina de Prevenção de Combate a Incêndio.

Declaramos que a FORFIRE tem capacidade produtiva e expertise técnica para o atendimento pleno das premissas passadas para esta concorrência. Na proposta que segue em anexo, procuramos reunir nossas melhores competências para elaborarmos uma proposta que seja eficaz no aspecto técnico e competitiva no aspecto comercial, sempre mantendo o padrão de qualidade proposto pela FORFIRE no atendimento dos seus clientes.

A FORFIRE agradece a oportunidade e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Cordialmente,



Alessandro Freitas

Diretor Executivo

1. **INTRODUÇÃO**

A FORFIRE vem apresentar sua **proposta de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de prevenção e combate a incêndio (CMI, Hidrantes, Sprinklers, Extintores, SDAI e SPDA) e manutenção corretiva dos extintores portátil de incêndio (serviços de recarga), no xxxxxxxxxxxxxxxxx, descritos no corpo desta,** em conformidade com COSCIP (Código de Segurança contra Incêndio e Pânico - CBMERJ), normas técnicas e legislação brasileira.

1. **COMPOSIÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

* Casa de máquinas de incêndio (CMI)
* Sistema de hidrantes (HID)
* Sistema de sprinklers (SPK)
* Recarga de Extintores de Incêndio (EXT)
* Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI)
* Sistema Pressurização de Ar Escada de Incêndio (SPAE)
* Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

1. **DEFINIÇÕES**

Entende se por Execução dos Serviços de Manutenção as seguintes descrições:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – A manutenção preventiva destina-se a manter o sistema dentro das condições normais de funcionamento, evitando a ocorrência de quaisquer problemas, de acordo com o estipulado no contrato de manutenção.

Deverão ser efetuadas vistorias com emissão de relatório efetuando as limpezas e aferições recomendadas pelas Normas vigentes.

A Manutenção Preventiva será realizada mediante a programação antecipada e agendada entre segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8:00 as 18:00 horas.

MANUTENÇÃO CORRETIVA – A manutenção corretiva compreende as alterações, consertos, trocas de circuitos, dispositivos, materiais e equipamentos que se façam necessários a fim de proporcionar o funcionamento perfeito de todo o sistema, conforme abaixo discriminado:

Não faz parte do escopo desta proposta a Manutenção Corretiva, para os casos em que haja a necessidade de intervenção corretiva no sistema com a reposição de peças, a FORFIRE deverá apresentar relatório de manutenção com a discriminação do problema e ação corretiva necessária, bem como especificação das peças a serem substituídas. A aquisição dessas peças será de responsabilidade da Contratante, enquanto que o serviço para reposição das mesmas é parte integrante do contrato de manutenção. Na situação **EMERGENCIAL** de manutenção corretiva a **CONTRATADA** atenderá a **CONTRATANTE** no prazo de até 72 horas.

1. **ESCOPO DESTA PROPOSTA - SOLUÇÕES TÉCNICAS GLOBAIS**

Manutenções Preventivas de 01 (uma) CMI (casa de máquina de incêndio)



**SÃO GERADOS EM PLANILHA NO EXCEL E DEPOIS COPIADO E COLADO NO CORPO DA PROPOSTA**

Manutenções Preventivas da Rede de Hidrantes Simples



Manutenções Preventivas da Rede de Sprinklers



Manutenções Preventivas dos Extintores de Incêndio



Manutenções Preventivas do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) e Sistema Pressurização da Escada (SPAE)



Manutenções Preventivas do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)



- SPDA - CAPTAÇÃO: 01 (um) mastro captores com estaiamento rígido h = 4 m acoplado com captor Franklin e Anel captor - Gaiola de Faraday constituído por cabo de cobre nu de bitola 35 mm² em todo o beiral - DESCIDAS, sendo: 01 (um) Condutor(es) de descida(s) aparente(s) com cabo de cobre de bitola 35 mm² e 03 (três) Condutor(es) de descida(s) estrutural “RE-BAR - ATERRAMENTO: caixa de inspeção suspensa com 01 (um) ponto de inspeção

1. **DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS – CONFORME LAUDO DE EXIGÊNCIAS – CBMERJ**







**NOTA:** Os equipamentos e materiais listados pela **CONTRATADA** neste quadro são itens a serem cumpridas pela **CONTRATANTE**, pois foram/serão exigidos através do projeto de incêndio aprovado (Laudo de Exigências LE-02785/24 CBMERJ). Será de responsabilidade da **CONTRATADA** na manutenção preventiva sinalizar através de relatório a falta e/ou a necessidade de cumprimento de quaisquer exigências para a **CONTRATANTE**.

1. **DAS VISTORIAS**

A **CONTRATADA,** em horário a ser fixado pelo **CONTRATANTE**, disponibilizará técnicos especializados que efetuarão vistorias nos equipamentos e materiais, objeto deste contrato, percorrendo todas as áreas do local da **CONTRATANTE** protegidas por estes, objetivando uma avaliação visual de toda a instalação. Por ocasião destas vistorias a **CONTRATADA** poderá efetuar serviços de testes nos equipamentos e materiais para avaliação do desempenho.

Ao final de cada vistoria mensal a **CONTRATADA** elaborará um **Relatório de Inspeção**, informando o **CONTRATANTE** sobre as atividades desenvolvidas, os serviços executados, e apontando todas as irregularidades encontradas, bem como os procedimentos adotados para corrigi-las. O Relatório de Inspeção deverá ser assinado pelo **CONTRATANTE**, na pessoa de seu representante a ser oportunamente indicada, e por um responsável técnico da **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** apresentará anualmente relatório com respectivo laudo técnico e ART das atividades referentes a esta periodicidade.

1. **DOS PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATADA** durante a execução dos serviços ora avençados obriga-se a obter e a seguir as recomendações e/ou instruções de manutenção dos fabricantes dos sistemas, equipamentos e materiais relacionados ao objeto da presente contratação.

Na ausência de recomendações e/ou instruções de manutenção dos fabricantes dos referidos sistemas, equipamentos e materiais, utilizar-se-á o próprio plano de manutenção, cujos procedimentos serão submetidos previamente e por escrito, para a aprovação do **CONTRATANTE**.

O **CONTRATANTE** poderá fiscalizar os serviços ora contratados, diretamente ou por intermédio de prepostos devidamente credenciados, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar a execução dessa fiscalização.

O **CONTRATANTE** envidará todos os seus esforços para que a **CONTRATADA** obtenha todas as facilidades e livre acesso aos sistemas, equipamentos e materiais, isto para que a execução dos serviços ora contratados seja perfeita tecnicamente.

Dos Critérios Gerais da Execução:Será designado, como Gestor do Contrato, um representante da **CONTRATADA** para executar operacionalmente as ações de acompanhamento físico, controle, gestão administrativa e financeira do contrato. Os serviços serão executados através de equipe especializada, cuidando para que estes se desenvolvam sob o gerenciamento de seu preposto.

Planejamento da rotina diária de trabalho com base nas informações e solicitações encaminhadas pelo Gestor do Contrato, cuidando para que os serviços sejam prestados dentro de padrões de excelência sob os aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade, submetendo-se estes ao crivo e avaliação permanentes do Gestor do Contrato.

1. **PRÉDIOS QUE SERÃO VISTORIADAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

**O local para prestação de serviço dentro do Estado do Rio de Janeiro:**

* **PRÉDIO xxxxxxxxxx,** situado na xxxxxxxxxxxx, xxxxx – Centro/RJ

1. **DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Os serviços obedecerão aos critérios de gestão ambiental estabelecido nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos.

As atividades atendem à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor. Execução das atividades promovendo a conservação dos recursos naturais sejam eles hídricos edáficos e atmosféricos, no que couber.

As atividades desempenhadas serão conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida.

Adequamos permanentemente o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR 07), PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – NR 09) e o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) aos novos riscos que forem identificados durante a execução do contrato, garantindo a segurança de todos os profissionais alocados na contração.

Realizamos a coleta de resíduos com empresas especializadas e habilitadas pelo IBAMA e legislação ambiental vigente.

1. **DA REMUNERAÇÃO**

Em remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** fará jus aos valores informados na proposta comercial.

No valor mencionado acima já estão inclusas as impostos e despesas com equipamentos e mão de obra para garantir o objeto do presente contrato.

Todos os serviços, equipamentos, peças e materiais de prevenção de combate a incêndio que precisarem ser substituídas identificadas na **Manutenção Preventiva**, serão faturados à parte, mediante prévia aprovação de orçamento pela **CONTRATANTE**, por escrito.

1. **PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados em 28 dias após entrega da respectiva Nota Fiscal dos serviços prestados através de depósito na conta corrente da **CONTRATADA** mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal até o dia 5 do mês subsequente ao mês da prestação.

O pagamento deverá ser executado através de depósito bancário na conta da FORFIRE – Banco XX – Agência: XXXX – Conta Corrente: XXXXX-X. O prazo da prestação dos serviços será de 24 meses a partir da assinatura do contrato entre as partes.

1. **PREMISSAS TÉCNICAS**

Admitimos ao longo dos trabalhos que a **FORFIRE** tem a orientação direta de um representante da **XXXXX**, e deverá manter a equipe técnica informada sobre a evolução deste trabalho, inclusive sobre eventuais alterações de requisitos no decorrer dos serviços.

Caso a **XXXXXX** requisite alterações às condições aqui apresentadas e estas resultam em alteração dos prazos ou escopo dos trabalhos da **FORFIRE**, desde já, se estabelece que as partes revisem as condições técnicas apresentadas, não permitindo em momento algum o desequilíbrio dos serviços ora propostos.

A presente proposta foi elaborada com base nas informações disponibilizadas pela **XXXXXX** a visita e vistoria in loco. Caso haja alteração nos projetos executivos da edificação, a presente proposta deverá ser revista.

**13 – DECLARAÇÕES DE COMPROMETIMENTO**

SIGILOS DE INFORMAÇÕES

A **FORFIRE** informa que preservará o sigilo de toda a documentação que lhe for confiada e que os documentos disponibilizados pela **XXXXXX** para esta licitação serão devidamente empregados no desenvolvimento dos serviços contratados.

CONCORDÂNCIA

A **FORFIRE** declara estar de acordo com todas as informações descritas no documento fornecido pela **CONTRATANTE** denominado especificação técnica de obras civis datado de 19/09/2017 versão 01. Qualquer divergência entre a proposta apresentada pela **CONTRATANTE** e o documento da **CONTRATADA** prevalecerão às informações descritas no documento da **CONTRATANTE**.

TRABALHOS INFANTIS E ESCRAVO

A **FORFIRE** declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

USO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

A **FORFIRE** declara para fins de responsabilidade, que disponibiliza mão de obra especializada e EPIs relativa à execução de todos os serviços relacionados na presente proposta.

**14 – ESCLARECIMENTOS:**

Os valores e condições apresentados terão validade de 30 dias e estarão vigentes a partir da data de assinatura do contrato.

Na expectativa de um pronunciamento favorável, subscrevemo-nos com elevada e distinta consideração.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais, por favor, nos avise.

Atenciosamente,



Alessandro Freitas

Diretor Executivo